

PRAZOS DE CONSERVAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DE CLIENTES

Índice

Resposta a solicitações dos clientes	.2
Comunicações de Marketing e gestão de cliente	.2



PRAZOS DE CONSERVAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DE CLIENTES

Documentação / Matéria	Prazo de Conservação	Comentários		
Resposta a solicitações dos clientes				
Registos dos pedidos de informação e outras solicitações dos clientes através dos meios de contacto disponíveis no website	Prazo legal: N/A Prazo recomendado: pelo período estritamente necessário para dar seguimento ao pedido de contacto / solicitação de informação adicional.	Admite-se a possibilidade de extensão deste prazo. Deverá, contudo, ser indicada e ponderada a finalidade que motiva a extensão do prazo de conservação.		
Comunicações de Marketing e gestão de cliente				
Registo do consentimento para envio de newsletters e/ou de outras comunicações de marketing direto	Prazo legal: N/A Prazo recomendado: 2 anos contados da última comunicação enviada.	Caso o titular dos dados retire o seu consentimento, e o envio de newsletters e/ou de outras comunicações de marketing direto seja a única finalidade que justifica o tratamento dos seus dados pessoais, a Portinsurance deverá eliminar os dados pessoais deste titular, ainda que não se encontre decorrido o prazo de 2 anos.		
Registo de conversas telefónicas para controlo de qualidade	Prazo legal: N/A Prazo recomendado: 30 dias, sem prejuízo da possibilidade de conservação dos dados em caso de litígio, devendo, todavia, os mesmos ser eliminados quando tal litígio terminar.	Damos nota que o prazo indicado é o recomendado pela autoridade de controlo portuguesa (CNPD), na sua Deliberação n.º 629/2010.		



PRAZOS DE CONSERVAÇÃO DOCUMENTAÇÃO DE CLIENTES

Documentação / Matéria	Prazo de Conservação	Comentários
	Caso a única finalidade de tratamento dos dados pessoais, seja o envio de comunicações de marketing:	
Ficha de cliente	- Prazo legal: N/A	_
	- Prazo recomendado: 2 anos contados da última comunicação enviada.	
		Damos nota que o prazo indicado é o recomendado pela autoridade de controlo portuguesa (CNPD), na sua Autorização de Isenção n.º 3/99.
	- Prazo legal: N/A	
	- Prazo recomendado: 10 anos após o término da relação contratual com o cliente.	
	Prazo legal: N/A	
Dados dos clientes, registados em CRM		Damos nota que o prazo indicado é o recomendado pela autoridade de controlo portuguesa (CNPD), na sua Autorização de Isenção n.º 3/99.

Página 3 de 3